

## EDITAL N° 17/2017/PROPTI

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT)

O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, torna de conhecimento público a abertura das inscrições, entre os dias 28 e 30 de março de 2017, ao processo de seleção de no mínimo 40 FISCAIS para atuarem na aplicação do Exame Nacional do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), que será realizado no dia 9 de abril de 2017, no Câmpus Florianópolis, das 12h às 18h.

#### 1 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

- 1.1 As vagas estão abertas somente aos servidores do Instituto Federal de Santa Catarina;
- 1.2 Os selecionados não podem ter pessoas de 1º grau de parentesco inscritos para a prova do Exame Nacional do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica;
- 1.3 Os professores substitutos deverão ter contrato de trabalho com vigência na data da prova.
- 1.4 O servidor não deve estar afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, na data de realização da prova.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO:

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 a 30 de março de 2017 por meio do formulário eletrônico: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/619723?newtest=Y>
- 2.2 O resultado será publicado no dia 31/03/2017 (<http://www.ifsc.edu.br/pesquisa/editais>).

### 3 DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados por meio de sorteio no mínimo 40 (quarenta) fiscais e o valor líquido a ser pago por esta atividade será de R\$ 228,88 (duzentos vinte e oito reais e oitenta e oito centavos);

3.2 O pagamento, será realizado pela Fundação FACTO – ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU CONTA POUPANÇA que tenha como titular o candidato(a).

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

#### 4.1 Fiscais de Sala:

- a) Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local por email;
- b) Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;
- c) Registrar as ocorrências em documento próprio;
- d) Conferir o material;
- e) Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;
- f) Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- g) Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;
- h) Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- i) Solicitar que os candidatos guardem os materiais;
- j) Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas;
- k) Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

#### 4.2 Fiscais de Corredor:

- a) Orientar os candidatos quanto a sinalização da escola e acesso às salas;

- b) Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado inscrição;
- c) Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitaram Atestado de Comparecimento para encaminhar a Coordenação;
- d) Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame;
- e) Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria ou à sala reservada para amamentação;
- f) Oferecer auxílio aos candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato a FISCAL deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e proatividade;

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFEPT do Centro de Referência em Formação EAD, quando necessário.

Florianópolis, 28 de março de 2017.

**Clodoaldo Machado**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC**

*Autorizado conforme despacho no documento 23292.008253/2017-45, em 28/03/2017*